



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 009/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017400/94-19, nos termos do parecer nº 150/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a realização de atividades e ações conjuntas destinadas a promover o aprimoramento dos valores culturais, o desenvolvimento das artes em geral, a preservação do meio ambiente em todos os seus campos, a pesquisa histórica e geográfica e mais o que, em outras áreas similares, conjuntamente, entenderem conveniente realizar.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIENSKY
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria